

INFORMAÇÃO PRÉVIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Private Solutions, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Estrada de Paço de Arcos, n.º 66, 2735-308 Aqualva - Cacém

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0000768

4. Contacto telefónico

210920610

5. Endereço de correio eletrónico

joao.carvalho@privatesolutions.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

COFIDIS

UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.

MONTEPIO CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

NOVO BANCO, S.A.

BANCO BPI S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores.

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

2515759

2509897

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 2026-04-01

Até: 2027-03-31

De: 2026-10-01

Até: 2027-09-30

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado no site do Banco de Portugal em <https://www.bportugal.pt/page/listagem-intermediarios-de-credito>**.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.

Caso considere que o intermediário de crédito não atuou corretamente na comercialização de contratos de crédito, poderá **apresentar uma reclamação**, através de um dos seguintes canais:

- Livro de reclamações eletrónico disponível em <https://www.livroreclamacoes.pt/>;
- Livro de reclamações físico disponível no estabelecimento aberto ao público do intermediário de crédito.

Em alternativa, poderá apresentar reclamação junto do Banco de Portugal, através de correio postal para o Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.

Em caso de **conflito**, poderá recorrer aos tribunais ou dirigir-se às entidades de resolução alternativa de litígios indicadas abaixo.

15.	Meios de resolução alternativa de litígios a que o intermediário de crédito aderiu	
	Entidade de resolução alternativa de litígios	Site
	Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL)	https://arbitragem.grupoautonoma.pt/
	CNIACC - Tribunal Arbitral de Consumo	https://www.cniacc.pt/pt/